

Oficio nº 407/2019

Maceió, 09 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor *JOSÉ DE SENA NETTO*Prefeito do Município de Coité do Nóia - AL
Praça Antônio Pedro de Albuquerque, nº 20, Centro – Coité do Nóia/AL
CEP: 57325-000

Assunto: Encaminhamento do REQUERIMENTO Nº 375/2019.

Senhor Prefeito,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 375/19**, de autoria do Deputado **RICARDO NEZINHO.** 

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE



REQUERIMENTO Nº375, 19

Maceió, 19 de setembro de 2019.

Em PRESIDENTE

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Marcelo Vitor.

Através do presente, requeiro a Mesa Diretora, com fulcro no Inciso XIV, do Artigo 165 do Regimento Interno desta casa, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal e a Câmara dos Vereadores da cidade de Coité do Nóia, Voto de Congratulações pela passagem dos seus 56 (Cinquenta seis anos) de Emancipação Política a ser comemorada no dia vinte hum (21) do corrente mês.

Ricardo Nezinho Deputado Estadual

> MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS PRESIDENTE



## ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL Deputado Estadual Ricardo Nezinho

## **JUSTIFICATIVA**

Coité do Nóia foi elevado á categoria de município pela Lei estadual nº 2616 de 21 de setembro de 1963. O primeiro morador da região foi o Sr. Manoel Severiano de Carvalho Nóia, daí a origem do nome.

Por volta de 1880, segundo depoimento do mais antigo morador da cidade, existiam apenas quatro casas que pertenciam à família Nóia, fundadores do povoado. Pouco tempo depois, procedente de Limoeiro de Anadia, fixou-se na região Manoel Jô da Costa, dedicando-se à exploração de gado e cultivo de terra. O núcleo que começava a se formar recebeu o nome de Coité, em razão do grande número de pés de coitizeiros.

A comunidade foi aumentando com a chegada de famílias vindas de outros municípios. Aos primeiros moradores do lugar, juntaram-se Manoel Marques, de Pernambuco, e Manoel Cazuza, de Arapiraca. Logo após chegaram as famílias Bernardino e Virgem e o lugarejo tomou forma de povoado.

A abertura de novas estradas permitiu um intercâmbio maior entre o povoado e as cidades vizinhas. O fato contribuiu de forma decisiva para que Coité do Nóia passasse a ocupar lugar de destaque na região.

Em 1963, pela Lei 2.616, Coité do Nóia foi elevado à condição de município, a alegria da população está em suas festividades: a festa do padroeiro São Benedito e da emancipação política.

Ricardo Nezinho Deputado Estadual

> MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente